



Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 46/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ROTARY CLUB DE PATO BRANCO
CNPJ	80870132000103
Valor total da emenda	R\$ 25.000,00

Justificativa

Descrição

A Casa de Apoio vinculada ao Instituto ISSAL em Pato Branco acolhe mães e familiares de crianças internadas no Hospital, especialmente na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI- Neo), onde permanecem recém-nascidos prematuros que demandam longos períodos de internação. Essas mães, permanecem longos períodos no hospital, em situação de fragilidade emocional e física. Um dos principais desafios observados é a falta de mobiliário adequado para a amamentação e para o descanso, o que pode prejudicar tanto o bem-estar materno quanto o desenvolvimento e estabilização do bebê prematuro durante a lactação. Este projeto materializa o compromisso do Rotary, através do Rotary Club de Pato Branco, com a saúde materno-infantil, uma das áreas de enfoque humanitário da organização. A aquisição das poltronas representa não apenas um equipamento, mas um gesto de cuidado, empatia e respeito pelo momento de extrema fragilidade dessas mães. Ao fortalecer a Casa de Apoio do ISSAL, o Poder Legislativo cumpre seu papel social ao destinar recursos de forma responsável, garantindo dignidade, acolhimento e suporte às famílias que lutam diariamente pela vida de seus bebês prematuros.

Justificativa

As mães permanecem longos períodos acompanhando seus bebês prematuros. Muitas chegam cansadas, fragilizadas e sem condições adequadas para amamentar ou descansar. A falta de mobiliário apropriado na Casa de Apoio, prejudica diretamente a produção de leite, o vínculo afetivo e a estabilidade dos bebês.

Ao realizar esta ação social, o Rotary:





- Identifica formalmente a necessidade;
- Atua de maneira educativa e acolhedora;
- Reforça sua missão de servir;
- Entrega as poltronas como resposta concreta a uma demanda real, fortalecendo o cuidado materno-infantil.

Impacto Social

- A ação “Cuidar de Quem Cuida” permitirá:
- Melhoria do bem-estar físico e emocional das mães;
- Ambiente mais favorável à amamentação;
- Fortalecimento do vínculo mãe-bebê;
- Apoio direto à recuperação dos recém-nascidos;
- Aproximação do Rotary da comunidade e das equipes de saúde

Público-alvo

Aquisição e entrega de poltronas ergonômicas reclináveis de amamentação, destinadas à Casa de Apoio, para garantir acolhimento, orientação, conforto e condições adequadas às mães de recém-nascidos prematuros acompanhados no Hospital.

As beneficiárias diretas são mães de recém-nascidos prematuros que utilizam a Casa de Apoio durante a internação dos bebês. Vivem:

- Vulnerabilidade emocional intensa;
- Ansiedade e medo sobre o estado de saúde do bebê;
- Exaustão física por longas permanências no hospital;
- Fragilidade socioeconômica, muitas vindo de outros municípios;
- Necessidade de amamentar em condições adequadas;
- Busca por orientações sobre cuidados com prematuros.





Emenda ____/2025 · Exercício 2026 · Emitido via Municipalize em 19/11/2025 às 18:06

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 25.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5E1-6863-815A-B14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/11/2025 08:55:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F5E1-6863-815A-B14A>